

SUPLENTE
- Neide Alves da Conceição Silva
Representantes da UBS Chacara Santo Amaro
TITULAR
- Grasielle Miranda de Oliveira
SUPLENTE
- Lucimara Severino de Jesus
Representantes da UBS Dr. Sérgio Chaddad
TITULAR
- Edna Lliamar de Oliveira
Representantes da UBS Gaivotas
TITULAR
- Eunice Maria Pereira Nery
SUPLENTE
- Cintia Dias Espirito Santo
Representantes da UBS Jardim Castro Alves
TITULAR
- Amanda Larissa Esteves Vilella
SUPLENTE
- Luciana Souza Blande Miranda
Representantes da UBS Jardim Eliane
TITULAR
- Antonio Marcos Galdencio
Representantes da UBS Jardim Mirna
TITULAR
- Edriane Maria de Sousa Fonseca
SUPLENTE
- Renata Pires Silveira Fernandes
Representantes da UBS Jardim Novo Horizonte
TITULAR
- Miriam Silva Vilaronga Rios
SUPLENTE
- Ana Paula de Queiroz
Representantes da UBS Jardim Orion
TITULAR
- Viviane Tania de Souza Silva
SUPLENTE
- Ana Paula Gomes Marques Monteiro
Representantes da UBS Jardim Republica
TITULAR
- Cristiane da Cruz Ferreira
Representantes da UBS Jardim Tres Corações
TITULAR
- Erika Araujo Oliveira Chaves
Representantes da UBS Jordanopolis
TITULAR
- Marta Rosa de Oliveira Silva
SUPLENTE
- Veridiana Pereira Benevides
Representantes da UBS Parque Cocaia Independente
TITULAR
- Debora Chaves de Oliveira
SUPLENTE
- Fabiane Scaravonatti de Melo
Representantes da UBS Varginha
TITULAR
- Elane Guedes Paranzini
SUPLENTE
- Elizabeth Silva Cardoso
Representantes da UBS Veleiros
TITULAR
- Viviane Regina Vieira
SUPLENTE
- Marcia Aparecida Andrade Moreira
Representantes da UBS Vila da Paz
TITULAR
- Maria Helena Rodrigues da Silva
SUPLENTE
- Zilmara Pereira Dudu
Representantes da UBS Vila Natal
TITULAR
- Lucy Mara Hilario Herculano
Representantes da UBS/AMA Jardim Icarai Quintana
TITULAR
- Edna Moura dos Santos
Representantes da UBS Shangrilla/Ellus
TITULAR
- Cleide Costa de Oliveira
SUPLENTE
- Roseli Purificação Brito

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – GESTÃO DE CONTRATOS
2015-0.250.028-7 – CRSN, I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0010953-1 nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016.
2014-0.283.046-3 – CRSN, I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0010849-7 nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016.
2003-0.308.976-4 – CRSN, I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0011498-5 nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016.
2012-0.036.467-4 – CRSN, I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0011497-7 nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 2017-0.143.158-7 AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR
O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de março de 2009, à vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, **DETERMINA** encaminhar os autos à Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, para apurar os fatos contidos no presente.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória – **DEFERIDOS**.
2016-0.089.999-0 Odette de Andrade Menegasse
2016-0.160.562-1 Paulino Barros Nobile
2016-0.186.433-3 Marisa Calo Fernandes
2016-0.193.011-5 Wilson Batista Marques
2016-0.209.756-5 Jose de Souza Neto
2016-0.215.314-7 João Rogério da Mata
2016-0.220.950-9 Maurício Scocco

2016-0.227.175-1 Eder Paula Garcia
2016-0.245.009-5 Osni Pandori
2016-0.255.823-6 Mauro Fogaça da Silva
2016-0.258.021-5 Sandra Elizabeth Lavedonio
2016-0.280.470-9 Tetsuo Shimohirao
2017-0.001.309-9 Maria Cristina Fidelis Conceição
2017-0.029.922-7 Marília Valvasori
2017-0.051.603-1 Cybele Natsumy Nomoto
2017-0.059.243-9 Laura Pereira Robles
2017-0.063.557-0 Robson Gimenez Mordente
2017-0.073.794-1 Marisa Guimarães Lombardi
2017-0.080.709-5 James Stuart Hodge Administração Provisória e Certidão de Concessão – **DEFERIDOS**.
2015-0.086.197-5 Carlos Roberto Tomaz
2016-0.226.708-8 Lucimeiri Escobar Maiuri
2016-0.277.413-3 Elizabeth Lauritano
2016-0.230.704-7 Carmen Baello Camargo
2017-0.010.050-1 Carlos Alberto Manocci
2017-0.010.816-2 Eduardo Rodrigues Siniscalchi
2017-0.014.159-3 Renata Monaco Mariano Tamdijan
2017-0.038.988-9 Jair Henrique de Carvalho Sader
2017-0.043.816-2 Cristiane Braga Lopes Kanashiro
2017-0.047.503-3 Marlene Tursi
2017-0.062.942-1 Cibele Pinheiro Cacheli
2017-0.073.145-5 Livia Cristina Faccio de Castro
2017-0.077.229-1 Graziela Pedreira de Freitas Catapano
2017-0.079.044-3 Cristina Fabri
Administração Provisória e Certidão de Concessão – **IN-DEFERIDO**.
2015-0.021.280-2 Cecília Rosaria Frugis de Oliveira
Autorização para Sepultamento e Compromisso – **DETERMINO a INTERDIÇÃO** do Terreno nº 54, da Quadra nº 28, do Cemitério Lapa, até a regularização do mesmo.
2016-0.220.139-7 Serviço Funerário do Município de São Paulo
Autorização para Sepultamento e Compromisso – **DETERMINO a INTERDIÇÃO** do Terreno nº 05-A, da Quadra nº 125, do Cemitério Araçá, até a regularização do mesmo.
2016-0.220.147-8 Serviço Funerário do Município de São Paulo
Autorização para Sepultamento e Compromisso – **DETERMINO** o arquivamento do presente.
2017-0.091.649-8 Serviço Funerário do Município de São Paulo
Devolução de Importância – **DEFERIDO**.
2016-0.233.316-1 Fabiana Aparecida de Queiroz Almeida
Desistência da Concessão – **DETERMINO** a disponibilização do Terreno nº 54, da Quadra nº A-17, do Cemitério São Pedro, para futura Outorga.
2017-0.047.479-7 Sílvia Regina Gugel
Desistência da Concessão – **DETERMINO** a disponibilização do Terreno nº 251, da Quadra nº 24, do Cemitério Vila Nova Cachoeirinha, para futura Outorga.
2017-0.050.811-0 Benedicta Lopes Lisboa
Reconcessão de Terreno – **DEFERIDO**.
2016-0.245.412-0 Patricia Azanha Dreoss
Regularização de Titularidade de Concessão – **DEFERIDO**.
2016-0.197.048-6 Osvaldo Panzarini
Transferência de Concessão – **DEFERIDOS**.
2016-0.276.463-4 Célia Nunes de Paiva Maria
2017-0.018.121-8 Simone Vicente Reis
2017-0.133.212-0 Ubirajara Tricoli Faria
Transferência de Concessão – **INDEFERIDO**.
2015-0.339.078-7 Serviço Funerário do Município de São Paulo
Transferência de Concessão e Devolução de Concessão – **DEFERIDO**.
2016-0.143.312-0 José Roberto Oliva

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Concessão de Terreno I- À vista dos novos elementos trazidos aos autos, a manifestação de fls.68, Retirarífico a Carta de Concessão 217.877-1, Série-B, para constar o valor total pago pela concessão do Terreno 77, da Quadra 124-A, do Cemitério Araçá, para R\$ 21.736,79 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) e, não como constou) Deferido
2012-0.015.881-0 Erica Yumi Takahashi

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI 6023.2017/0000334-0 - DESPACHO AUTORIZATÓRIO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a manifestação da SP- Obras (4697486), bem como os informes prestados no âmbito desta Pasta, pelas Assessorias técnica e Jurídica (4697490 e 4717647), que acolho como razões de decidir, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/2001, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Parceria com a SP-Obras, inscrita no CNPJ/MF 46.392.130/0001-18, para o estabelecimento de parceria para a elaboração do projeto executivo e a realização de atividades de gerenciamento das obras de reforma e adequação das instalações elétricas, de telefonia, de lógica, implantação de layout e acabamentos, para viabilizar a implantação do Projeto Piloto do Descomplica-SP junto às instalações do Edifício da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, situada na Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76, conforme as condições e especificações constantes do Plano de Trabalho (4697418), com vigência pelo prazo de 6 meses, contados a partir da assinatura do instrumento, sem que haja qualquer transferência de recursos orçamentários-financeiros entre os partícipes. **2. APROVO** a minuta de Termo de Parceria (4697482); **3. DESIGNO**, como gestora da parceria a Sra. Paola Rivatto da Silva, RF 8251070.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.304.544-6. TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Cobrança da Segunda Parcela da Taxa de Estudos – Inscrição Cadin Municipal.
I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria a respeito, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.094/2005 no art. 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto Municipal 47.096/2006, e das Portarias SMT. GAB nº 001/13 e 019/13, **DETERMINO**, que seja feito o registro preliminar, no sistema de gestão do Cadin Municipal, da pendência da TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob o n.º 01.545.828/0012-40.
II. Na mesma data do registro, seja expedida comunicação à TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006.
III. Ato contínuo, decorridos 30 dias, caso não haja manifestação da TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., que seja a pendência efetivamente incluída no CADIN Municipal.
IV. Comprovada a regularização da situação, exclua-se o referido registro, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

Processo SEI nº 6020.2017/0001440-0. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes. Participação do servidor Antônio Tadeu Prestes De Oliveira no 66º Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana na cidade de Atibaia/SP, nos dias 28 e 29/09/2017.
I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria Administrativa e das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, de acordo com o artigo 1º, II da Portaria nº 30/2013-SMT.GAB, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 2º, VI, da Lei Municipal nº 10.513/88, bem como nos Decretos nº 48.592/07, 48.744/07, 52.755/11 e Portaria SF nº 156/17, o adiantamento no valor de R\$ 996,18 (novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), para custear as despesas com 2 (duas) diárias, referente à participação do servidor ANTÔNIO TADEU PRESTES DE OLIVEIRA, RF nº 826.160.1, no 66º Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, a realizar-se nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, na cidade de Atibaia/SP.

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação nº. 20.10.26.122.3024.2100.33901400 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva nº 52.071/17.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-179

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1
2015-0.039.851-5 IDI SONDA
DEFERIDO
TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES N 075/14 EMITIDO.

2015-0.184.755-0 FARIA VEICULOS LTDA.
DEFERIDO
TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES N 060/14 EMITIDO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/CD
2015-0.151.244-3 AVELINO DE ASSENCAO ARAUJO GOMES

INDEFERIDO
CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS PRIVATIVOS - CODEPE, QUE ACOLHO. **INDEFIRO** O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. **ALVARO CARMO FIORENTINO**) DO PONTO PRIVATIVO N 3046, POR PERDA DE OBJETO.

2015-0.168.866-5 RICARDO JARTAS ABE
INDEFERIDO
CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS PRIVATIVOS - CODEPE, QUE ACOLHO. **INDEFIRO** O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. **CLEBER ROVAI**) DO PONTO PRIVATIVO N 3024, POR PERDA DE OBJETO.

2016-0.014.910-0 MARCO ANTONIO RIBEIRO HELENO
INDEFERIDO
CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS PRIVATIVOS - CODEPE, QUE ACOLHO. **INDEFIRO** O PEDIDO DE EXCLUSAO DA SRA. **RAQUEL CAMARGO FONTANELLA** E DO SR. **ROBERTO SANTOS DOS ANJOS** DO PONTO PRIVATIVO N 1475, POR PERDA DE OBJETO. **2016-0.047.629-1 ANDERSON CARLOS DA SILVA**

DEFERIDO
CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS PRIVATIVOS - CODEPE, QUE ACOLHO. **INDEFIRO** O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. **JOSE ANTONIO RODRIGUES BENEDITO** DO PONTO PRIVATIVO 1543.
2017-0.142.885-3 AVANTE TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP
DEFERIDO
CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS - DTP, QUE ACOLHO, DELIBERANDO PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AIIP Y5-098.106-82.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3
2017-0.004.276-5 KEILA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 036.656-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.036.898-9 RIDMER RODRIGUES RELVA JUNIOR
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 020.605-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.090.805-3 ANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 015.065-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.095.410-1 NORIVAL HUMPHREYS NETO
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 022.247-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.543-0 ANDERSON GOMES MEIRA
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.169-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.784-0 CASIMIRO SANTOS MARTINS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 013.717-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.784-0 CASIMIRO SANTOS MARTINS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 032.535-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.119.143-8 ROZIER BARRETO CAVALCANTE
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 032.535-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.121.000-9 ZEZITO DA SILVA SANTOS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 011.636-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.125.063-9 SERGIO SCARDINI
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 031.388-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.125.063-9 SERGIO SCARDINI
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 024.739-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.138.080-0 ADENIVALDO INACIO DO NASCIMENTO
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 040.772-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/1969, DECRETO N. 52.385/2011 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.138.080-0 ADENIVALDO INACIO DO NASCIMENTO
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.169-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.543-0 ANDERSON GOMES MEIRA
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.169-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.784-0 CASIMIRO SANTOS MARTINS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 013.717-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.784-0 CASIMIRO SANTOS MARTINS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 013.717-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.784-0 CASIMIRO SANTOS MARTINS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 013.717-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.784-0 CASIMIRO SANTOS MARTINS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 013.717-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.784-0 CASIMIRO SANTOS MARTINS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 013.717-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.